



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3202/2018

De 30 de Novembro de 2018.

**PRORROGA MANDATO DE
PRESIDENTE DO RPPS.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando que está marcada a Assembléia Geral para escolha do novo Conselho Municipal de Previdência – CMP e escolha do Presidente que acontecerá em 10 de dezembro de 2018,

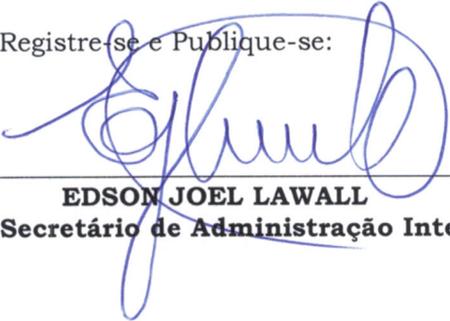
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o Mandato de Presidente Senhor ENAR DE FRANCESCHI, Presidente do *Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco; Fundo de Previdência Social dos Servidores Município de Cerro Branco - FUNPREVCB* e do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Novembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal